PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 5/8, sendo a libra cotada a 31$470, o dollar a 6$470 e o franco a $189. O mil réis ouro foi vendido a 3$339.

A maxima thermometrica registada foi 27,5 e a minima 20,2.

A media da demora entre Parahyba e Rio em 1 hora, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do norte, o vapor Itapuhy e do sul o Belém e hoje, do norte, os vapores Macapá e João Alfredo e do sul o Rodrigues Alves.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 12 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 174

No anniversario da morte de Basilio da Gama

QUEM ERA O CANTOR DO "URUGUAY"

Regista-se hoje, no calendario das nossas letras, o passamento de José Basilio da Gama, que se finou em Lisbôa, aonde o levára a sua sequiosidade de cultura, o seu espirito de affirmação e conquista. Ignoram-se qual foi a rua e a casa em que succumbiu o famoso poeta mineiro e bem assim as circumstancias, que na metropole portugueza, e em Roma, onde também esteve, rodearam a sua vida e a sua morte.

Nascido em 1740, em São José do Rio das Mortes, hoje São José del Rey, Minas Geraes, José Basilio da Gama fez no Rio de Janeiro os seus estudos primarios, parte das humanidades, entrando depois para o collegio de Jesuitas, que, nesse tempo, era o melhor centro de educação intellectual.

No convivio dos padres-mestres que lhe incutiram o sabor das letras vernaculas e o gosto da latinidade, desabrocharam-lhe as primeiras inspirações poeticas que se perderam de todo, mas que ora seriam inestimaveis como documentos da sua evolução esthetica.

Como jesuita professo, viajára pela Europa, e regressando á sua patria, no tempo em que movia guerra o Marquez de Pombal aos religiosos da Companhia de Jesus, viu-se preso e desterrado para Angola. Posto em contacto com o ministro de Dom José, foi-lhe a pena perdoada, sendo ao demais nomeado official da secretaria do Reyno e distinguido com benesses e honrarias de caracter official.

São talvez dessa época a *Declamação tragica* e *Quitubia*, escriptos puramente recreativos de mediocre surto, que lhe grangearam, no entanto, a categoria de *classico*. Cumpre, desde logo, notar que essa denominação é impropria de qualquer dos nossos poetas, desde que assim se chamavam, nos collegios jesuitas, os autores varios, de qualquer lingua, que se destinavam ás classes de alumnos. Ora José Basilio da Gama foi apenas um desses discipulos, que se fez illustre pelos seus talentos, podendo tão sómente ser considerado classico pela semelhança dos modelos imitados Gil Vicente, Camões, Dom Francisco Manuel de Mello, etc.

O seu renome provém-lhe do poema *Uruguay*, também impropriamente chamado de épico, pelo assumpto que celebra: «a lucta de portuguezes com os indios do sul». E' Cacambo o heróe dessa pequena *Illada*, onde faz de Hellena a indiana Lindoya, que seu irmão Caitetú encontra num bosque inverosimil, sob uma:

curva latada de jasmins e rosas.

Depara-se-lhe como adormecida Lindoya, em cujo collo lhe ferra as presas uma estranha «serpente verde», de que não accusam noticia os nossos ophidiologos. Mas isso é ficção poetica, que se desculpa. Também não é menos phenomenal aquella astuta cobra do paraiso, encarnação maligna de Satanaz, que fez a Eva o breve discurso revelador: — *Non moriemini, sed eritis similes deo, scientes bonum et malum.*

Ha, incontestavelmente, no *Uruguay*, todo composto em versos brancos, o que lhe imprime uma certa monotonia, graciosas tiradas lyricas, riqueza de imaginação, originalidade d'alguns episodios, um grande aceio de linguagem, observancia de leis metricas, evocações eloquentes da natureza.

Para que se possa formular uma idéa dos methodos artisticos de Basilio da Gama, menos aspero que Durão, para aqui trasladamos o exordio do seu poema:

Fumam ainda nas desertas praias
Lagos de sangue tepidos e impuros,
Em que ondeiam cadaveres despidos,
Pasto de corvos; dura inda nos valles
O rouco som da irada artilharia.
Musa! Honremos o heróe que o povo rude
Subjugou do Uruguay, e no seu sangue
Dos decretos reaes lavou a affronta.
Ai, tanto custas ambição do imperio!
E vós, por quem o Maranhão pendura
Rotas cadêas e grilhões pesados,
Heróe e irmão de heróes, saudosa e triste
Se ao longe a vossa America vos lembra
Protegei os meus versos. Possa em tanto
Acostumar ao vôo as novas asas,
Em que um dia vos leve. D'esta sorte
Medrosa deixa o ninho a vez primeira
Aguia, que depois fóge á humilde terra
E vai ver de mais perto no ar vasto
O espaço azul, onde não chega o raio.

E', *mutatis mutandis*, a mesma invocação de Virgilio e Camões nos porticos da *Eneida*, d'*Os Lusiadas*. Ainda se faziam sentir muito vivos, no tempo do nosso cantor, os influxos dos bons mestres classicos, sem os quaes não teriamos nem *Marilia*, nem *Caramurú*, nem *Uruguay*, nem os vates ulteriores.

José Basilio da Gama, cujo nome consagra a quarta cadeira da nossa Academia de Letras, não é um «poéta epico» como fatuamente o proclamam as nossas ingenuas anthologias, mas deve-se capitular elle um dos fundadores do lyrismo brasileiro, condicionado á causalidade portugueza, sem a qual seriamos uma criação *ex-nihilo*.

Já de ha muito os pregoeiros do nosso nacionalismo deviam propugnar a publicação systematica, commentada e explicativa, dessas obras em prosa e verso, que assignalam o verdadeiro inicio da nacionalização brasileira.

Que sabemos nós de authentico, de certo e minudente, dessa lustrosa e esvaida phalange de intellectuaes, que, em Maranhão, em Bahia, em Minas, em Rio de Janeiro e São Paulo, traçou os prodromos impereciveis do nosso espirito?...

O barão do Rio Branco, que foi um apaixonado cultor de todos os nossos fastos, asim lamenta a avareza de homenagens ao inspirado poeta da *Declamação tragica* e de *Quitubia*:

«*O Uruguay* é e será sempre lido nos dominios da lingua portugueza, mas até hoje não há entre nós um bronze ou marmore levantado em honra de Basilio da Gama, de Durão e de tantos outros dos mais illustres brasileiros. Nem mesmo em algumas placas das ruas da cidade do Rio de Janeiro esses nomes são recordados, quando nellas se lêem os de muitos homens mediocres ou nullos, e até os de nacionaes e estrangeiros que combateram pelo desmembramento da Patria brasileira».

Já que não colgamos os nomes indeleveis dos nossos bardos e chronistas nas ruas mediocres das nossas *urbes*, o que seria uma vulgar homenagem, prodigalizada com mais justa razão a politicos e *coroneis*, ao menos tratemos de reduzir a livros as suas idéas, os seus cantos, as suas memorias, nas quaes aprendamos com maior desvanecimento e jubilo a verdadeira, inconfundivel historia da nossa patria, dos nossos costumes, da nossa gente.

Carlos D. Fernandes

Eleição de 22 do corrente

Aos nossos correligionarios

A commissão executiva do partido republicano da Parahyba vem convocar ás urnas os correligionarios, a fim de preencher a vaga que, na Assembléa Legislativa do Estado, se abrira com o doloroso e lamentavel fallecimento do deputado P.e Aristides Ferreira da Cruz, cuja perda em nossas fileiras fôra das mais consternantes.

Para substituil-o, o partido, com a melhor inspiração de acerto e com a mais esclarecida orientação de justiça e apreço aos serviços de quem devesse occupar esse posto politico, deliberou apresentar como candidato o dr. João Minervino de Almeida, que ora exerce honrosamente o cargo de juiz municipal no termo judiciario de Brejo do Cruz, deste Estado.

A escolha abona o criterio e o senso das decisões judiciosas, graduando a quem prestou sempre as dedicações mais fervorosas ao nosso partido.

A tradição de uma das familias mais representativas e mais lealdosas do Estado, á causa do partido, já por si estava a merecer o reconhecimento da nossa agremiação.

Accresce e releva referir que o nosso candidato reune mais outros contingentes de titulos e serviços.

Intelligencia das mais admiradas, com um relevo de cultura e affirmação tribunicia, torna-o um dos mais capazes para exercer com brilho essa posição como ha prestado, em pugnas constantes, a contribuição valiosa dos seus esforços e do seu destemor.

Já isso constituia para nós um dever de reconhecimento e apoio, que só agora, nesse ensejo, podemos manifestar.

Confiamos que os nossos prestimosos correligionarios, applaudindo a indicação, concorram ás urnas no dia 22 do corrente, coherentes com o nosso pensamento e resolução, votando no candidato que merece as nossas affeições, confiança e preferencias.

JOÃO SUASSUNA
IGNACIO EVARISTO
DEMOCRITO DE ALMEIDA
JULIO LYRA
ALVARO DE CARVALHO

Para deputado estadual

Dr. João Minervino de Almeida, residente neste Estado.

Eleição Municipal

Ao eleitorado do municipio da Capital

Existindo duas vagas no Conselho Municipal desta cidade, venho na qualidade de chefe politico deste municipio apresentar ás urnas na eleição de 22 do corrente, para preenchêl-as, os nomes dos nossos distinctos correligionarios e amigos, dr. José Regis de Amorim e Antonio Mendes Ribeiro.

E' excusado appellar para o eleitorado, que obedece á esclarecida orientação do nosso eminente chefe dr. João Suassuna, a fim de comparecer ao referido pleito e exercer o seu direito de voto.

Os candidatos, que apresento, são conhecidos pela sua correcção partidaria e devotado amôr aos interesses do municipio.

Parahyba, 10 de agosto de 1926.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

Para conselheiros municipaes:

Dr. José Regis de Amorim
Antonio Mendes Ribeiro

O dia em Palacio

Hoje, das 16 horas em diante, o sr. presidente João Suassuna, receberá em audiencia particular, as seguintes pessôas: drs. Antonio Ramalho e Bulhões Pontes, e o sr. José Burgardt.

—

O sr. presidente do Estado visitou, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti, o engenheiro Antonio Ramalho, chefe do districto telegraphico, ultimamente chegado a esta capital.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Decreto: — designando o dia 22 do corrente, para proceder-se á eleição dos Conselheiros Municipaes de Esperança.

Portarias: — exonerando, a pedido, o bacharel José Saldanha de Araújo do cargo de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas;

nomeando o bacharel Arnaldo Leite para exercer, por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas;

removendo, a pedido, o bacharel Daniel Carneiro Sobrinho, promotor publico da comarca de Piancó, para identico cargo na de Pombal;

nomeando o bacharel José Saldanha de Araújo para exercer, effectivamente, o cargo de promotor publico da comarca de Piancó;

considerando vitalicio no magisterio o cidadão Mario Gomes Pereira de Souza, regente effectivo da cadeira do sexo masculino do grupo escolar «Solon de Lucena»;

nomeando o cidadão Sebastião Bastos de Azevêdo Costa, tabellião publico e escrivão vitalicio do termo de Serraria para exercer as funcções de official de protestos de cheques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quasquer titulos commerciaes daquelle termo;

exonerando o agronomo Getulio Cesar do logar de sub-prefeito de Pedras de Fôgo.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Teve hontem o seu anniversario natalicio o sr. Taurino Rodopiano da Silva, funccionario dos Correios deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Balthazar Moura, chefe do escriptorio da Companhia de Navegação Costeira, nesta praça.

O sr. Graciliano Tavares, official dos Correios deste Estado e cavalheiro bastante relacionado em o nosso meio.

A menina Maria do Carmo Prado de Souza, filha do sr. Antonio Fernandes de Souza.

pequeno Wharton Wilton, filhinho do sr. Honorato Correia de Oliveira.

VIAJANTES: — Acha-se de passeio nesta capital, devendo retornar hoje a Pedras de Fôgo, onde reside, o sr. Antonio Pereira Gomes Filho, proprietario naquelle municipio.

TOLENTINO PEREIRA GOMES — Acha-se nesta capital o nosso correligionario e amigo sr. Tolentino Pereira Gomes, chefe politico e prefeito do municipio de Pedras de Fôgo.

O estimado conterraneo esteve hontem em Palacio, em visita de cumprimentos ao presidente João Suassuna, sendo acolhido com sympathia por s. exc.

Regressa hoje para o municipio de Bananeiras, onde reside, o sr. dr. Dyonisio Maia, advogado nos auditorios daquella comarca.

Volve hoje a Bananeiras o sr. Anisio Maia, conselheiro municipal e industrial alli residente.

S. s. aqui se encontrava a passeio.

ALFREDO GUIMARÃES — Para o interior volve hoje, pelo trem da tarde, o nosso correligionario sr. Alfredo Guimarães, administrador das rendas estaduaes de Bananeiras. O zeloso funccionario aqui viera a serviço da repartição que superintende.

Acha-se nesta capital, devendo regressar amanhã, com sua exma. familia, ao Recife, o nosso conterraneo sr. José Bougard, funccionario da agencia da companhia franceza de seguros *L'Union*, que funcciona naquella praça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROGA — Para o interior deste Estado, volve hoje, via-Recife, pelo trem da manhã, o sr. dr. José Queiroga, deputado á Assembléa Legislativa e chefe politico de Pombal.

O lealdoso correligionario esteve hontem, á noite, em visita de despedidas ao chefe do govêrno.

O Congresso Eucharistico de Chicago

As congratulações do Papa Pio XI

Por BLUE SERVUS

Roma, julho — (Especial para «A UNIÃO»). — O papa Pio XI, satisfeito com o exito alcançado pelo Congreso Eucharistico, reunido em Chicago em principios do mez, dirigiu ao seu legado papal e aos cardeaes Bosano e Manuelin uma mensagem de alegria e de paz na qual, entre outras coisas de utilidade universal, dizia o seguinte:

—«Nossa alma magnifica ao Senhor e nosso espirito se engrandece em Deus, o nosso Salvador. Todas as gerações o chamarão bemdito, porque o todo poderoso vos fez grandes coisas não só com a palavra como no coração de Maria foi honrado em seu divino filho o santo sacramento. Regosijamo-nos com nossos queridos filhos de Chicago e com todos aquelles que se reuniram com elles, com o povo norte-americano de coração santo e com todos elles inclinamo-nos a Deus em acção de graças pelo maravilhoso exito conseguido, que contribue para renovar as promessas da properidade e gloria que com tanto acerto sabem conciliar com o céo. De todo coração abençoamos a todos. — PIO XI, PAPA».

Senador Washington Luis

Agradecendo a communicação que lhe fizera o sr. presidente João Suassuna, da partida do dr. Washington Luis, para Maceió, o sr. Costa Rêgo, governador de Alagôas, dirigiu a s. exc. o telegramma abaixo:

«*Maceió, 10* — Muito grato prezado amigo gentileza sua communicação sobre embarque presidente Washington Luis — Abraços — COSTA RÊGO».

—

A proposito da passagem do sr. senador Washington Luis por este Estado e das homenagens que lhe fôram promovidas recebeu o presidente João Suassuna a seguinte carta:

«Exmo. amigo dr. João Suassuna — Apresento-lhe sinceras felicitações pelo exito das festas e homenagens prestadas ao presidente eleito dr. Washington Luis.

Mais não poderia fazer o Estado pelos representantes de todas as suas classes e estou certo de que a espontaneidade, a naturalidade e a simplicidade dessas homenagens impressionaram muito bem o eminente homenageado. Aliás o dizem suas eloquentes e sinceras palavras em relação aos negocios publicos e ao desenvolvimento do Nordéste.

As palavras do dr. Washington Luis bem traduzem o que se ha feito em nosso Estado sob a orientação de filhos dedicados aos legitimos interesses publicos — Collega e admirador — *T. Caldas Brandão*.»

O professor Abel da Silva dirigiu ao presidente João Suassuna uma carta de felicitações pelo modo com que o govêrno recepcionou o senador Washington Luis.

—

Do professor Mario Gomes, director do grupo escolar de Campina Grande, recebeu o presidente João Suassuna o seguinte despacho:

«*Campina Grande, 10* — Fizemos optima viagem. Meu nome e Associação Escoteiros agradeço fidalgo acolhimento nos foi dado por v. exc. e povo parahybano. Em vista imprevisto hora viagem nos foi impossivel apresentar despedidas pessoalmente. Respeitosas saudações — Mario Gomes».

—

O sr. dr. Flavio Marója justificou a sua ausencia no banquete offerecido ao sr. presidente eleito da Republica.

—

Ainda sobre o mesmo assumpto temos a registar os telegrammas que se seguem:

Parahyba, 5 — Congratulo-me v. exc. visita presidente eleito que auguro promissora altos interesses Nordéste. Saudações — Caldas Brandão.

Parahyba, 9 — Congratulo-me vossencia visita eminente estadista senador Washington Luis, presidente eleito Republica. Attenciosa saudações — Sinhá Lima.

Interesses do Estado

A proposito das condições em que se encontram as estradas de rodagem no municio de Santa Luzia, e da possibilidade de transito no trecho de Serra Preta, o sr. dr. João Suassuna recebeu do dr. Silvino Cabral, prefeito daquella communa, e dos srs. dr. Felippe Medeiros, juiz municipal, e Ignacio Dantas, os seguintes despachos:

S. Luzia, 10 — Acabamos percorrer com nosso amigo Ignacio Dantas reparos estrada Serra achando bom e optimo desvio Pedras Pretas. Saudações cordiaes — Silvino Cabral e Felippe Medeiros.

S. Luzia, 10 — Grato prazer communico vossencia conclusão reparos estradas acabo percorrer companhia drs. Felippe Medeiros e Silvino Cabral trecho Serra perfeitamente transitavel. Saudações cordiaes — Ignacio Dantas.

Uma descoberta que pretende revolucionar o mundo scientifico

—o—

O romance do professor Charles Henry

Paris, junho. — (Especial para «A UNIÃO»). — O conhecido scientista, professor Charles Henry, declarou ter feito uma descoberta, que, se fôr applicada praticamente, revolucionará a producção economica do mundo inteiro.

Diz-se que dez annos de investigações incessantes fôram recompensados com a revelação dos segredos das leis physicas que governam a catalyse e a producção da energia na decomposição dos corpos por frio extremo.

Segundo o referido professor, agora se trata simplesmente de uma questão de tempo e de uma questão de fazer os calculos necessarios no sentido de catalyzar a agua e de construir um apparelho de combustão interna accionado á agua, ou de catalyzar qualquer outro corpo para transformar as forças produzidas em energia em accionante, em machinismo productivo.

A historia do professor Charles Henry a respeito da descoberta se parece mais com um romance.

Retirando-se ha dez annos para uma casa de campo perto da floresta de Chantilly, onde não poderia ser perturbado pelo bulicio do mundo, o scientista trabalhou dia e noite no seu laboratorio ou na sua mesa de calculos.

Justamente ha um anno, elle attingiu ao ponto em que a senda da sua descoberta se encontrava aberta, e então passou mezes, cerca de três mezes, quasi sem dormir. E durante esse periodo, por meio de calculos mathematicos, elle acredita ter estabelecido as leis da catalyse.

Então sobreveiu a reacção na fórma de uma molestia. A' porta da morte, os medicos desesperaram de salval-o. Mas actualmente o professor Henry se encontra completamente restabelecido, e entregue aos seus estudos.

Entrevistado, declarou que o ponto de partida da sua theoria foi a theoria do physico allemão, Max Pranck, relativa á irradiação e á relação da temperatura com as ondas de energia irradiadora de todas as extenções.

«A natureza catalyza em condições maravilhosas», declarou o professor. «O tempo não lhe estabelece limites, e ella sómente catalyza quantidades infinitesimaes em um vasto dominio. Isto lhe permitte catalyzar em uma temperatura muito baixa. Eis a perfeição para a qual caminhamos.

«Amanhã poderemos catalyzar a agua e então teremos automoveis accionados por motores de hydrogenio. Trata-se apenas de uma questão de tempo. Assim que os calculos se estabelecerem quanto á substituição da gazolina pela agua, a França ficará liberta do estrangeiro. As formulas preliminares deverão ser estabelecidas. Ellas revolucionarão a industria moderna».

Ordem Publica

Nenhum ramo do interesse publico tem despertado e merecido maior zêlo e maior somma de providencias do actual govêrno do Estado do que a ordem e a segurança collectivas.

Em compensação, cresce de importancia e de efficiencia essa vigilancia tão constante e criteriosa pela defesa e garantia dos direitos de quem quer que seja e que reclame ou necessite da interferencia dessa mesma actuação.

E' pois, assim, que se póde proclamar, em bôa hora, ver-se mantida a segurança publica em todos os nossos municipios, inclusive os ameaçados, dadas as suas posições topographicas, das investidas dos grupos de malfeitores, que o brio e o denodo da nossa policia tangem para longe das nossas fronteiras.

Vez por outra, porém, chega-nos a repercussão de algum facto occorrido em Estados vizinhos e que pela sua natureza, põe, para logo, o govêrno de sobreaviso contra os seus effeitos e as suas influencias junto ao nosso territorio.

E' o caso ultimo, verificado no Rio Grande do Norte, onde bandoleiros commetteram depredações, roubando, disfarçados, a diversas pessôas no municipio do Patú. Esse mesmo grupo, a que pertence o criminoso de nome Cicero Vidéo, penetrou furtivamente em terras do Brejo do Cruz, deste Estado, conforme noticia particular recebida pelo sr. presidente do Estado. Penetrou para ser immediatamente perseguido pela policia daquelle municipio parahybano, em cujo auxilio seguiu força do Catolé do Rocha, sob o commando do tenente Manuel Benicio.

Póde-se assegurar, pois, restabelecida a ordem naquella região, ora guardada por um forte contingente e policiada pelo tenente Ascendino Feitosa.

∴

A proposito deste assumpto convém confirmar e esclarecer a opinião de que effectivamente foram mortos, ha poucos dias, na fazenda Aboboras, em Pernambuco, dois companheiros do famigerado bandido *Lampeão*. Um delles era o celebre criminoso alcunhado por *Jurity*.

Constou-nos, porém, a respeito, que a imprensa pernambucana publicára o facto, attribuindo a diligencia á policia daquelle Estado, quando na realidade fôra effectuada por civis estipendiados pela Parahyba.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A União"

Madame Curie visita Petropolis

PETROPOLIS, 8 — Procedente do Rio, viajando pela estrada Rio-Petropolis, de automovel, chegou aqui a grande scientista madame Curie, em companhia de sua filha, que foram muito bem recebidas e conduzidas ao arrabalde Independencia, onde almoçaram, em companhia das auctoridades. Visitaram após a Prefeitura e percorreram a cidade. (*A União*).

—

Fallecimento

BELGRADO, 10 — Falleceu o ministro da justiça sr. Marko Djurithitch (B. News Service).

—

A travessia da Mancha

LONDRES, 10 — A nadadora Barretta tentará em setembro a travessia da Mancha. (B. News Service).

—

Grande furto

NEW YORK, 10 — Foram furtados objectos antigos de arte na Galeria Jakson Rihgs no valor de 1.000 libras. (B. News Service).

—

A Polonia na Liga das Nações

VARSOVIA, 10 — O ministro dos estrangeiros, sr. Zalevskw, declarou na Dieta que o tratado com a Allemanha merece attenção especial por parte do govêrno da nação.

A commissão dos negocios estrangeiros da Dieta approvou esse alvitre, pedindo a publicação do Tratado antes da reunião da Liga em setembro e de um livro diplomatico contendo documentos relativos á preservação de um logar para a Polonia no Conselho da Liga.

ULTIMA HORA
NA 2.ª PAGINA

Serviço aereo Hamburgo-Nova-York

Um arrojado projecto do engenheiro Rumpler

Dusseldorff, julho — (Especial para A UNIÃO) — Sabe-se nos circulos industriaes desta cidade que o engenheiro Rumpler, director geral da Fabrica de Aeroplanos Rumpler, pretende inaugurar um serviço aereo de Hamburgo a Nova York, em trinta e seis horas, empregando aeroplanos que transportarão 130 passageiros além de seis toneladas de carga.

A Fabrica de Aeroplanos Rumpler é muito conhecida em toda a Allemanha, e se acredita ainda este anno voarão os primeiros apparelhos, a titulo de experiencia.

Entrevistado pelo correspondente do «New York American» nesta cidade, o engenheiro Rumpler declarou que os seus planos estão completos, e que pensa ter chegado o tempo para a construcção desses aeroplanos gigantescos.

Dez motores de um desenho especial, cada um com 28 cylindros, e desenvolvendo 1.000 cavallos, propulsionarão cada apparelho em uma velocidade de 165 milhas por hora.

As cabines dos passageiros se alojarão nas asas, e serão providas de cadeiras que se poderão converter em leitos. Uma guarnição de 25 homens será alojada nos fluctuadores e em outras partes do aeroplano.

Nas extremidades das asas se localizarão cabines de observação, das quaes os navegadores pódem dirigir o vôo. Cada asa, que será feita de composição de aluminio, terá uma extensão de cerca de 400 pés, segundo o desenho de Herr Rumpler.

Não se esquecerá nada em proporcionar o melhor equipamento de radio, transmissor e receptor, ao aeroplano. De Hamburgo os aeroplanos irão até ao Archipelago dos Açores, sem que comtudo aterrem, seguindo depois para Nova York.

Os aeroplanos terão provisão de gazolina e essencia para dezeseis horas de vôo, mesmo com a maxima velocidade.

O engenheiro Rumpler acredita que com este typo de aeroplano poderá facilmente voar a uma altitude de 12.000 a 15.000 pés. A fim de proporcionar toda o conforto aos passageiros, a esta altitude o ar comprido circulará nas cabines.

Se bem que grande numero de autoridades em materia de aviação acreditem que Rumpler encontrará no seu caminho grande numero de difficuldades, comtudo outros pensam que esse engenheiro as vencerá cedo ou tarde, realizando o grande vôo com esses verdadeiros navios aereos.

Finanças municipaes

Já se acham em poder do sr. secretario do Estado as copias dos balancêtes semestraes das Prefeituras de Areia, Campina Grande e Teixeira, apresentados aos Conselhos pelos srs. Manuel Jardilino da Costa, Juvino de Souza do O' e Francisco Manuel Ribeiro Barros, prefeitos respectivos.

Necrologia

Laurinda de Arruda Camara — Por telegramma que nos foi mostrado soubemos haver fallecido ante-hontem, em Recife, a sra. d. Laurinda de Arruda Camara, esposa do sr. Manuel de Arruda Camara, alli residente. A extincta era parahybana e irmã do sr José da Costa Beiriz, antigo funccionario da Imprensa Official, a quem especialmente sentimentamos.

Vida judiciaria

Livramento Condicional

SENTENÇA DO JUIZ DE DIREITO DE BANANEIRAS — Vistos os autos, etc. O Conselho Penitenciario da Capital do Estado, accusando, por officio a fls. 78, haver recebido a copia da sentença deste juizo, que recusou a concessão do pedido de livramento condicional, em beneficio do réo Manuel Galdino Gomes, renovou, nesse officio, a sua anterior solicitação da mercê legal desse livramento para o dito réo, em face de, já agora, ter elle satisfeito o requisito de que trata o § unico do art. 1.º do decreto n. 16665, de 6 de novembro de 1924. E, nessas condições, tendo desapparecido o motivo principal que serviu de fundamento áquella sentença, seria justo fosse, por isso, deferido o favor legal, anteriormente impetrado.

Não obstante o parecer a fls. 72 a 75, do dr. promotor publico, consoante á alludida sentença, o qual bem mostrou a opinião valiosa de seu illustre auctor, sem motivo para ser modificada, comtudo mandei dar vista dos autos ao mesmo dr. promotor para dizer sobre a repetição do pedido feito pelo mencionado Conselho Penitenciario.

E o digno representante da justiça local, depois de robustecer o seu modo de pensar, antecedentemente explanado, opina, a fls., 79 e 80, com outros argumentos e citações de sentenças, prolatadas por magistrados de nota do nosso paiz pelo consentimento da dadiva pedida em próI do réo liberando, justamente por se achar elle, hoje, nas condições de merecel-a, uma vez que terminou de cumprir os dois terços de sua pena na Cadeia Publica da Capital, onde se acha (§ unico do art. 1.º do citado dec. 16.665).

—

DE MERITIS — O réo impetrante de seu condicional livramento, Manuel Galdino Gomes, satisfez, *agora*, a exigencia do art. 1.º do dec. 16665. Quando da primeira vez de sua pretensão, não tinha *ainda* a esse tempo, cumprido os dois terços de sua pena, reclamados pelo dito § unico.

Satisfez também, e isso já havia elle provado anteriormente, a condição de bom comportamento, encarecida pelo art. 1.º, alinea 2.ª, do referido dec., conforme consta do relatorio, si bem que deficiente, do honrado director da Cadeia Publica da capital, apresentado ao Conselho Penitenciario.

E, dest'arte:

—

Considerando o que deixo exposto e minuciosamente explicado e attendendo ao mais dos autos e principios de direito, applicaveis ao caso em apreço, concêdo, desta feita — em deferencia á lei, ao que me foi requerido pelo Conselho Penitenciario e ao parecer do illustre dr. promotor publico da comarca — ao réo Manuel Galdino Gomes o seu livramento condicional. E concêdo ao alludido réo, ora liberado, esta graça, mediante as seguintes clausulas:

—

A sua residencia, por não ser possivel a observancia do preceito do art. 7.º do dec. supra citado 16665, será em Bananeiras, no «Olho d'Agua Sêcca», onde se acha situada a sua propriedade agricola e onde moram sua mulher, filhos e sôgro.

Não andará, nem terá negocios com pessôas do logar «Lages», neste termo, porque ahi commetteu, sem justa causa, o crime de morte de seu processo, do qual foi victima, no dia 8 de novembro de 1921, o inditoso José Bertho; e porque nesse logar habitam Antonio Bertho e sua mulher, genitores do mesmo José Bertho, velhos e pobres, cuja presença deve de evitar, para que elles se não considerem humilhados diante de quem por um acto reprovado, tirou a vida de seu filho.

Prescrevo-lhe mais retornar, dentro de 8 dias, após haver assentido no beneficio legal de sua liberação, á sua casa, na mencionada propriedade. E, sendo nella chegado, isso scientificará logo e pessoalmente, a este juizo. Em seguide, irá proseguir na sua anterior profissão de agricultor, a qual, praticando-a com actividade e perseverança, produzirá, certo, para si e sua familia, á semelhança do que acontece a todos os que se dedicam ás labutas do campo, messes abundantes de subsistencia e conforto.

O homem que ama a Deus e ao trabalho não commette crime, a não ser em casos especialissimos, extraordinarios, como, v. g., no de legitima defesa, permittida pela lei. Occupado com o amanho e cultivo da terra para acquisição da bôa lavoura, o homem, ao passo que se fortalece e revigora, faz a sua e a prosperidade da familia. Não tem máos pensamentos. Não póde, assim, exercitar actos collidentes á lei e ao direito dos outros na sociedade onde vive, que é a sua verdadeira categoria e a de seus irmãos do mesmo reino.

Prohibo ainda ao liberado e de modo absoluto, o uso do alcool e a frequencia em sambas, maracatús, bailes populares da ralé, da classe baixa da sociedade, onde, em regra, pompeiam os vicios, dominam as beberagens fermentadas, imperam os desregramentos, os ditos e maximas licenciosas e os escandalos de toda ordem. E, no meio dessa mixordia de venenos sociaes e de miserias humanas, apparece, como epilogo sinistro, o feio, o horrivel delicto!

Essas coisas, que venho de esboçar, são, não só os perigos que o liberado deve de evitar, para o seu bem como ainda a definição clara da norma de vida honesta que há de tomar, para si e educação de seus filhos. São ainda a regra que traço para lhe servir de norte

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico Octa[illegible] (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — academicos Lauro Pedrosa, [illegible] Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

na profissão de agricultor, á qual se deve de ter habituado, porque foi ella o officio que lhe ensinou o seu fallecido e honrado pae.

Outrosim, uma vez que tem propriedade agricola, que lhe dá rendimentos, senão vultosos, mas proporcionaes a viver, mediana e commodamente, com a sua familia, imponho ao liberado, como reparação á sua falta gravissima, dar ao velho Antonio Bertho, pae do desventurado José Bertho, a quantia de um conto de reis (1:000$000). Essa reparação, bastante atenuada, fal-a-á por intermedio do digno dr. promotor publico desta comarca, e dentro de um mez, a contar de sua sahida da Cadeia da capital.

Fica ainda obrigado a cumprir o disposto no art. 15 do alludido dec. n. 16.665, isto é, a communicar mensalmente ao director da Cadeia Publica da capital, á cuja vigilancia continúa a se conservar submettido, por força do art. 16 do mesmo dec., a sua residencia no logar que lhe deixo designado, sua occupação habitual, proventos, economias que adquirir pelo seu trabalho, e depositos que, com probidade, conseguir realizar.

Sujeito mais o liberado a comparecer á minha presença á sala das audiencias do juizo, nesta cidade, uma vez por mez. E, si por doente, ou por qualquer outra causa justificavel, não puder cumprir essa condição, me fará disso sciente por escripto ou por pessôa digna de fé.

Por ultimo, submetto-o ao pagamento das custas do processo, dentro de dois mezes.

Publique-se, intime-se e expeça-se, com brevidade, guia, com a copia desta sentença, ao Conselho Penitenciario da Capital do Estado para a devida execução.

Bananeiras, 4 de agosto de 1926. —*José Eugenio Neves de Mello*, juiz de direito.

EM TEMPO—Não despachei antes estes autos, porque estive occupado com outros serviços publicos, como bem poderão confirmar o dr. promotor publico e o proprio escrivão do processo. Data supra—*J. de Mello.*

Associações

Club Astréa — No proximo sabbado realiza esse sodalicio uma reunião dansante offerecida aos seus associados.

Dadas as providencias que vêm sendo tomadas, promette revestir-se do maior brilhantismo.

São directores de mez para a alludida reunião os srs. dr. Dias Junior e Evandro Neiva.

—

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba — Reune-se hoje, ás 19 horas, em sua séde, no logar do costume, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba. O seu presidente, dr. Flavio Maroja, encarece o comparecimento de todos os associados por se tratar de assumptos de interesse geral.

—

Associação dos Escoteiros —O professor Manuel Vianna, por nosso intermedio, convida a todos os membros da commissão technica da Associação de Escoteiros desta capital, para uma reunião hoje, ás 13 horas, no grupo escolar «Isabel Maria das Neves».

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 1 a 7 de agosto de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 14 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativos — Foram feitos os seguintes: pelo sr. Oscar Pinto 10$000.

Fallecimento — Falleceu no Hospital a asylada Joanna Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existem 70 asylados. Sahir 1. Ficam existindo 69, sendo 34 homens e 35 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 8 a 14 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Silvino Nobrega e a pharmacia Londres.

Nota — Além dos matriculados existem 4 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Concurso de Physica do Gymnasio Pernambucano

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do conde de Affonso Celso, director do Departamento Nacional do Ensino, o seguinte despacho:

«Rio, 9—A fim de se dar a maxima publicidade nos orgams officiaes desse Estado, envio a v. exc. a copia do edital de abertura de inscripções do concurso para prehenchimento da cadeira vaga de Physica do Gymnasio Pernambucano: Edital de concurso para professor cathedratico de Physica.

De ordem do sr. director faço saber aos que este virem, que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscripções para concurso de professor cathedratico de Physica desse Instituto.

As provas a que se têm de submetter os candidatos serão realizadas perante o publico e a congregação e as commissões por ella eleitas.

São as seguintes as condições para a inscripção: 1.º ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos e exhibir folha corrida; provar que se submetteu a vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de edade, de accôrdo com o art. 128 do regulamento approvado pelo dec. n. 12.710, de 2 janeiro de 1918; 2.º entregar no acto de inscripção 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre materia da cadeira em concurso uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto 4.º, sorteado em congregação de 4 do fluente assim expresso «dupla refracção biascial». As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si; 3.º provar que está habilitado á inscripção, nos termos do art. 151, do dec. federal 16.782 a, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitúa: poderão inscrever-se para professor cathedratico os substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos; o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter edade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor á sua inscripção no concurso a juizo da congregação; os sacerdotes poderão inscrever-se, desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accôrdo com a circular n. 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguem será admittido a inscripção, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção pelo sr. director e pela congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.—Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926 — O secretario *Plinio Mayrinck Monteiro de Andrade*» — Saudações attenciosas — *Conde de Affonso Celso*, director geral, interino».

Noticiario

O sr. Francisco de Araújo Neves, delegado de policia de Taperoá, communicou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, que, ás 12 horas do dia 1º do corrente, a mulher Francisca Diniz, casada com o sr. Abdias Alipio de Farias, ateou fôgo ás vestes embebidas de kerozene, vindo a fallecer ás 19 horas do mesmo dia.

Aquella autoridade abriu inquerito a respeito.

✠ No dia 22 do mez transacto, em Brejo das Freiras, do termo de S. João do Rio do Peixe, os individuos Juvenal, Henrique e José Gomes, por questões de familia, espancaram o popular José Joaquim do Nascimento.

O delegado de S. João do Rio do Peixe, sr. João de Araújo Pessôa, abriu o respectivo inquerito.

✠ No logar Coqueirinho, da circumscripção de Bahia da Traição, houve um conflicto entre os individuos Manuel Ferreira, vulgo Manuel Angelo e Pedro Alves, tendo este ultimo sahido gravemente ferido.

O criminoso evadiu-se.

O subdelegado local, sr. José Ferreira do Nascimento, tomou as providencias necessarias.

✠ No dia 6 do corrente, da residencia do sr. João da Cunha Lima, em Guarabira, foi raptada uma menina de 10 annos de edade, de serviços domesticos, côr morena e cabellos louros.

O autor do rapto conduziu tambem um caixote contendo roupas pertencentes á referida menor.

O sr. Alpheu Rabello, 1º supplente de delegado em exercicio, officiou ao subdelegado de Mulungú, para onde se suppõe haja sido conduzida a raptada.

✠ O dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portarias exonerando os cidadãos Luiz Alves da Silva, Manuel Egydio da Costa e Pedro Firmino Sobrinho dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes de subdelegado de Agua Branca, no districto de Piancó, e nomeando para substituil-os, respectivamente, os cidadãos José Nicoláu de Oliveira, Paulino Ferreira de Menezes e Antonio Alves de Souza.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto ao sr. Benjamin de Farias Cardoso para viajar para o Ceará.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 11: Recife trafegou até 23,20. Serviço para Rio e o interior do Estado em hora para o norte com 10 horas de atrazo por defeito da linha até Mamanguape.

✠ A renda do dia 10 do Telegrapho Nacional foi de 1:005$540 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ O expediente de hontem da directoria geral de Instrucção Publica foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado, pedindo approvação do acto da directoria, que designou a adjuncta effectiva da 13ª cadeira mista, d. Aline Lins de Albuquerque, para substituir a serventuaria effectiva, durante o seu impedimento.

Idem ao inspector geral do ensino, recommendando que nos termos de visita escolar, louve aos grupos escolares e cadeiras isoladas que compareceram á recepção ao exmo. sr. presidente eleito da Republica, devendo nesse louvor mencionar nominalmente os professores que acompanharam as suas escolas.

Idem ao sr. Inspector do Thesouro, communicando que em data de 1º de julho p. passado, a professora effectiva da cadeira mista desta capital, d. Severina A. de Lima e Moura, deixou o exercicio das funcções do seu cargo, já tendo requerido ao exmo. sr. presidente do Estado a devida licença.

Outrosim, communicando tambem que para substituir a referida professora foi designada a adjuncta effectiva da referida cadeira, d. Aline Lins de Albuquerque, que assumiu o exercicio na mesma data.

✠ O expediente do dia 10 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 110 da Chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo o quadro demonstrativo de guias de desembaraço, referente á semana de 1 a 7 do corrente mez.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Petição da firma Krôncke & Cª solicitando certidão do registo da guia de desembaraço n. 143, de 175 saccos de caroço de algodão remettidos pelos srs. A. Bandeira & Cª e despachados na Estação de Borborema, sob conhecimento n. 22.529.—A' 1ª Secção para certificar o que constar.

Idem, idem, solicitando certidão do registo da guia de desembaraço n. 149, de 25 saccos de caroço de algodão remettidos pelos srs. A. Bandeira & Cª e despachados na Estação de Borborema sob conhecimento n. 22.534.—Igual despacho.

Idem da Sociedade Anonyma Warton Pedroza solicitando a transferencia do vapor «Sergipe» para o «Macapá», de 36 fardos de algodão despachados sob notas nºs 1.635 e 1.639.—Em face da informação da 1ª Secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se os respectivos despachos, archive-se.

Idem da Companhia de Pesca Norte do Brasil solicitando a transferencia, do vapor «Sergipe» para o «Macapá», de 30 barris de oleo de baleia despachados sob nota n. 1.685.—Em face do informado pela 1ª Secção, concedo a transferencia solicitada. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Petição do sr. dr. Francisco da Trindade Meira Henriques, reclamando contra a sua collecta como «Emprestador de dinheiro a premio». — Informe a commissão collectora.

Circular n. 28 do engenheiro-encarregado do Saneamento da Parahyba remettendo um exemplar do Regulamento Geral daquella repartição, creado por Decreto sob n. 1.428, de 24 de abril deste anno. —Accuse-se e archive-se.

Officio n. 188 da Inspectoria do Thesouro do Estado communicando que o govêrno do Estado em officio n. 2.033, de 31 de julho ultimo, recommendou que o serviço de revisão do lançamento de impostos nesta capital fosse feito somente por dois funccionarios com a diaria de 5$000, cada um.—Officie-se ao Thesouro communicando que as commissões foram designadas desde 1º de julho e consulte-se qual a diaria a ser abonada. Archive-se.

Officio n. 276, da administração, remettendo ao sr. engenheiro-encarregado do Saneamento da Parahyba o quadro das transmissões de predios urbanos verificadas durante o mez de julho ultimo.

Officio n. 277, da administração, communicando á inspectoria do Thesouro que as commissões incumbidas da revisão dos arrolamentos dos impostos de lançamento, desta capital e de Cabedello, foram designadas desde o dia 1.º de julho transacto, conforme determina o regulamento da Recebedoria, cujos serviços já se acham concluidos, e consultando qual a gratificação ou diaria a abonar-se aos quatro funccionarios que compuzeram as citadas commissões.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 10 ás 18 h de 11 agosto de 1926.

Em Parahyba — Noite bôa. Dia 11: o tempo conservou-se instavel, com chuvas fracas e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 27.5 e a minima pela manhã 20.2.

No Estado—De 14 h de 10 ás 14 h de 11 de agosto de 1926.

Campina Grande — Tarde e noite instaveis. Dia 11: manhã instavel com chuviscos, restante do periodo bom e soprando ventos fracos. A maxima termometrica registrada ás 14 horas foi 26.7 e a minima pela manhã 17.9.

Guarabira — Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 11: manhã instavel com chuvas, restante do periodo nublado. A maxima thermometrica, registradas 14 horas foi 28.0 e a minima pela manhã 16.4.

Em outros pontos — De 14 h. de 3 ás 14 h. de 11 de agosto de 1926.

Natal: —Tarde bôa, noite instavel. Dia 11: manhã instavel com chuvas fracas, restante do periodo bom com regular insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 26.8 e a minima pela manhã 20.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas, em sessão de 7 de agosto corrente, resolveu ordenar o registro dos seguintes pagamentos: 1:030$000, a João Vicente de Abreu; 450$000, a M. Cunha & Cia.; 592$333, a Guimarães & Irmão; 500$000, ao cirurgião-dentista do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», sr. Joaquim Florentino de Medeiros; 222$000, a Francisco Cicero de Mello; 273$780, á Great-Western of Brasil Railway Company Limited; 180$000, á Great-Western of Brasil Railway Company Limited; 112$700 e .... 1:631$000, a Horacio Rabello; .... 3:16$000, ao pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria e 330$986, á Great Western of Brasil Railway Company Limited.

ordenar o archivamento da concurrencia procedida pela 15.ª circumscripção de Recrutamento, para fornecimento em 1926.

recusar registro á despesa de 195$500, referente á conta do jornal «A União», proveniente de editaes publicados em proveito da Capitania dos Portos, por não ter sido annexada ao processo a 1.ª via do documento de empenho, de accôrdo com a primeira parte do § 4.º, do art. 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas: — Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau-Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima, Barra de Santa Rosa, Cuité, Lagôas e Picuhy.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas: —Serrinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Brasil.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Antonio Correia dos Santos, exame de chauffeur —Como requer, ficando marcado o dia 12 do corrente, ás 13 horas, para ter logar o exame.

Idem de Placido de Oliveira Lima, para assoalhar e abrir oculos no predio n. 333, á rua Barão da Passagem.—Ao sr. architecto.

Idem de José Jacques Pereira de Souza Lima.—Deferido. Designe-se para substituil-o o continuo Aguinaldo Lins de Miranda.

Idem de Alcibiades Alves Pimentel, novo exame de chauffeur. Como requer, ficando marcado o dia 12 do corrente, ás 13 horas, para ter logar o exame.

Idem de Francisco Gomes da Silva para rebocar os dois oitões e fazer calçada na casa n. 962 á rua Marechal Almeida Barrêtto, assim como fazer cerca de arame farpado ao lado da referida casa. —Ao sr. architecto.

Idem de d. Carolina Peixoto de Vasconcellos, Floripes de Carvalho, Belizio Ferrer, Leonidio de Oliveira e Lourival de Souza Carvalho.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem do dr. José Rodrigues de Carvalho para concertar as casas ns. 131 e 131.ª á avenida Concordia e 58 á avenida João Machado. —Ao sr. architecto.

Idem da Directoria do Montepio. —Como requer, pagando o que fôr de direito.

Foi multado em 10$000, o sr. Manuel Rodrigues da Silva, por estacionar em logar prohibido com o auto n. 73, cuja multa foi imposta pelo inspector Manuel Antonio da Silva.

Idem, idem em 20$000 o sr. Severino Ferreira da Silva, por ter atropelado um animal, com o auto n. 37 á avenida Maximiano de Figuerêdo, sendo a multa imposta pelo inspector Manuel Pires Filho.

Officio—Illmo sr. director geral da Instrucção Publica do Estado. Tenho a honra de passar á vossas mãos os boletins escolares das escolas municipaes das 1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras desta capital, das ruas de Jaguaribe, Republica e São João, bem como de Tambaú e Jacumã e os das escolas nocturnas da rua do Tambiá e districto de Alhandra, referentes ao mez de julho findo. Saúde e fraternidade. (Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, prefeito.

Idem, illmo. sr. dr. F. de Gouveia Moura, engenheiro do Serviço de Saneamento desta capital. Com os meus sinceros agradecimentos, accuso o recebimento da vossa circular n. 28, de 6 do corrente, á qual acompanhavam dois exemplares do Regulamento Geral dessa Repartição, que tivestes a fineza de offerecer a esta Prefeitura. Sirvo-me do ensejo para vos renovar os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade. (Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, prefeito.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

O cambio

RIO, 11 — (*Western*) — O cambio regulou hoje a 7 39/64. Vales ouro — 3$517 (*B. News Service*).

O assucar

RIO, 11 — (*Western*) — O mercado do assucar funccionou hoje sob a base de .... 46$300 pela sacca de sessenta kilos, sendo o *stock* de.... 123.124 saccos. (*B. News Service*),

—

O algodão

RIO, 11 — (*Western*) — O algodão foi cotado hoje pelo preço de 22$800 pelos dez kilos. Stock 12.833 fardos. (*B. News Service*).

As obras do Nordéste

RIO, 11— (*Western*) — Foi votado sem debates, no Senado, o projecto mandando reactivar as obras do Nordéste. (*A União*).

Foi empossado

RIO, 11 — (*Western*) — Foi empossado no Senado o sr. Eurico Valle. (*A União*).

Fortes debates em torno ao projecto da taxa ouro

RIO, 11 — (*Western*) — O projecto da fixação da taxa ouro provocou fortes debates no Senado, trocando-se, por vezes, asperos apartes entre os srs. Paulo de Frontin e Bueno de Paiva. (*A União*).

A criação dos cursos juridicos

RIO, 11 —(*Western*) — Foram imponentes as festas realizadas em commemoração ao dia do estudante.

Os jornaes relembram a criação dos cursos juridicos e destacam o que em pról das liberdades publicas vem fazendo a cultura de direito na juventude. (*A União*).

A minoria da Camara protesta contra o augmento dos subsidios

RIO, 11—(*Western*)—Depois de varias considerações em contrario ao augmento dos subsidios, um dos membros da minoria disse:

«Se estes argumentos não bastassem para justificar o nosso voto, ahi está o testemunho insuspeito do senador Epitacio Pessôa, confirmando de modo cabal e completo as razões da nossa convicção.

Eis o que elle diz a respeito:

«O subsidio do presidente da Republica dá largamente para as suas despesas, se o presidente é homem de pouca familia e costumes morigerados, pois essas despesas se reduzem ás da alimentação e vestuario».

«Raid» pedestre

RIO, 11 — (*Western*) —Um escoteiro bahiano iniciou um «raid» a pé em torno ao Brasil.

Na Parahyba visitará elle Pedras de Fôgo, Santa Rita, Capital, Espirito Santo, Guarabira e Bananeiras. (*A União*).

O augmento dos subsidios

RIO, 11—(*Western*)—A minoria da Camara combateu o projecto de augmento dos ubsidisos apresentando vehemente declaração de voto. (*A União*)

Os vencimentos do sorteado Dulcidio de Barros

RIO, 11 — (*Western*) — O ministro da Guerra submetteu á consideração do sr. Francisco Sá, os papeis do soldado Dulcidio de Barros, que recôrre do acto da administração dos Correios dahi, privando-o dos vencimentos por ser interno. (*A União*).

Para não pagar o imposto de renda

RIO, 11 — (*Western*) — A fim de não pagar o imposto de renda, o advogado Miranda Jordão apresentou um protesto judicial perante o juiz da terceira vara federal, sendo deferido o seu pedido. (*A União*).

Padre Cicero deputado

RIO, 11— (*Western*) — Os jornaes annunciam que o padre Cicero Romão chegará aqui em setembro proximo a fim de empossar-se de sua cadeira na Camara Federal. (*A União*).

Noticias do interior

Bahia de S. Miguel

Realizou-se no dia 1.º de agosto a tradicional festa de Sant'Anna, devoção muito remota dos habitantes desta localidade.

A alludida festa religiosa era esperada com ansiedade desde 31 de julho, preparando-se os fiéis para solennizar o domingo de Sant'Anna.

A' noite, a povoação apresentava um aspecto muito interessante, com lanternas de variadas côres pelas fachadas das casas, fogueiras e fogos de artificio.

Os actos religiosos tiveram avultada assistencia.

No dia 3 iniciou-se o triduo ao coração de Jesus e no dia 6 teve logar a missa de festa com a benção do S. S., canticos e communhão.

Officiou o conego Medeiros, vigario de Mamanguape.

A's 5 horas da tarde sahiu a procissão, sendo conduzidas em artisticas charolas as imagens do Coração de Jesus, Coração de Maria e Apostolado da Oração.

Ao recolher o prestito, iniciou-se a ladainha.

(*Do correspondente*).

Sorteio Militar

(*Conclusão*)

35º Districto—Souza — 1 Alexandre Marques, 2 Clovis Rodrigues de Menezes, 3 Dorgival de Oliveira, 4 Francisco Antonio das Neves, 5 Francisco Jocome da Silva, 6 Felinto de Paiva Gadelha, 7 Fausto Antonio de Oliveira, 8 José Vieira, 9 João Baptista da Silva, 10 Joaquim Ferreira da Silva, 11 José Lopes da Silva, 12 José Antonio de Mello, 13 João Rabello de Sá, 14 Joaquim Anisio da Silva, 15 João Thomaz da Silva, 16 João Pedro de Maria, 17 Lindolpho Pires dos Santos, 18 Manuel Alves Garcia, 19 Orcinio Joaquim de Maria, 20 Raymundo José, 21 Raymundo Gomes dos Santos, 22 Severino Thomaz da Silva, 23 Severino de Souza Dantas, 24 Thomé Ribeiro Mendes, 25 Tiburtino Ferreira de Almeida, 26 Vicente Vieira.

36º Districto — São João do Rio do Peixe — 1 Antonio Seraphim Formiga, 1 Antonio Justino da Silva, 3 Enedino Calixto, 4 Francisco Gabriel de Oliveira, 5 Francisco Dutra, 6 Francisco Antonio do Nascimento, 7 José Gomes de Galiza, 8 Manuel Cavalcante Formiga, 9 Manuel Gomes de Deus.

37º Districto— Cajazeiras—1 Alcebiades Mariano de Britto, 2 Antonio Benedicto de Oliveira, 3 Cicero José de França, 4 Henrique de Souza Bandeira, 5 Henrique Soares, 6 Ignacio José Simão 7 João Camillo de Souza, 8 José Pedro de Sant'Anna, 9 José Maria, 10 José Vieira Moreira, 11 Josias Lins de Albuquerque, 12 José Thomaz de Souza, 13 José Roque de Souza, 14 Joaquim Brasilino da Rosa, 15 Joaquim Trajano do Nascimento, 16 Manuel Soares de Souza, 17 Manuel Alves dos Santos, 18 Manuel Themoteo, 16 Severino Olinto de Souza.

38º Districto — São José de Piranhas—1 Aprigio Tavares de Lima, 2 Bento Pereira, 3 Francisco Barbosa, 4 José Luiz, 5 José Correia, 6 José Francisco, 7 José Casimiro de Andrade, 8 Olympio Calixto de Araujo.

39º Districto — Conceição — 1 Antonio Lopes de Figueiredo, 2 Antonio Aniceto Ferreira, 3 Antonio Vicente de Oliveira, 4 Antonio David, 5 Antonio Basilio de Souza, 6 Antonio Aguida, 7 Basilio Dias, 8 Camillo Ferreira de Sant'Anna, 9 Cicero Barbosa da Silva, 10 Dario de Luna França Leite, 11 Elisio Vieira dos Santos, 12 Francisco Saturnino, 13 Francisco Valdevino da Silva, 14 Glycerio Benicio Diniz, 15 Geraldo Rosa, 16 Isidro Freire Cardoso, 17 João de Oliveira Leite, 18 João Ramos de Figueiredo, 19 Joaquim Ignacio Diniz, 20 João Baptista Ferreira, 21 João Daurte de Andrade, 22 José Marcolino Papata, 23 José Vieira Lima, 24 Joaquim Oliveira, 25 João Antonio de Amorim, 26 José Lopes da Fonseca, 27 José Luiz de Siqueira, 28 João Ferreira de Souza, 29 João Preto, 30 João Galdino, 31 Joaquim das Chagas Quiba, 32 Joaquim Geraldo, 33 João Lopes de Oliveira, 34 José Luiz, 35 Manuel Rola, 36 Nicoláu Antonio dos Santos, 37 Pedro Florentino de Souza, 38 Pedro Jacobino de Souza, 36 Pedro Laurentino, 40 Roque Bezerra Leite, 41 Roque, filho de Januaria Maria da Conceição; 42 Vicente Xavier de Souza, (vulgo Vigarinho); 43 Verissimo Rodrigues de Souza.

40º Districto — Esperança — 1 Apollonio Minervino, 2 Antonio Eleutherio Maria, 3 Epitacio Gonçalves de Lima, 4 Gonçalo Isidro, 5 Honorio Luiz dos Santos, 6 Manuel Luiz de Freitas.

Junta de Revisão e Sorteio. Parahyba do Norte, 16 de julho de 1926.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 10 pela Recebedoria de Rendas:

Giacomo A. Consentino—1 caixa contendo calçados, para Recife, pelo vapor «Itapuhy».

Florentino Nobrega & C.ª—1 caixa com medicamentos, para Recife, pela «Great Western».

José Limeira & C.ª—58 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Bahia, pelo vapor «João Alfredo».

Fabrica Rio Tinto—150 saccas com algodão, para Rio Tinto, pela lancha «Barrêta».

José Limeira & C.ª—10 fardos de algodão em pluma refugo, para Rio, pelo vapor «João Alfredo».

—

Importação — Manifesto do vapor «Mucury», vindo do sul e entrado a 10:

De Rio de Janeiro: a Gustavo von Snösten 11 caixas de lampadas electricas; a Jacob Paulo 1 caixa de vidros de espelhos; á Companhia de Tecido Parahybana 1 caixa de pausinhos de madeira; a Abilio Dantas 1 caixa de amostras de algodão e á ordem (B.) 12 caixas de manteiga.

De Recife: á Companhia de Pesca Norte do Brasil 1 fardo de fios e 6 peças de ferro.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 5/8 d.

Inglaterra	31$475
França	$189
Suissa	1$258
Allemanha	1$548
Italia	$221
Portugal	$338
Hespanha	1$008
E. E. Unidos	6$470
Uruguay	6$480
Argentina	2$645
Belgica	$185

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$528.

Vapores esperados

Macapá	Do norte	a 12
João Alfredo	« «	a 12
Itapuhy	« «	a 13
Itacava	« «	a 14
Bahia	« «	a 19
Itassucê	« «	a 20
Belém	« «	a 27
Belém	Do sul	a 13
Rodrigues Alves	« «	a 12
Itajubá	« «	a 15
Duque de Caxias	« «	a 19
Portugal	« «	a 24
Justin—	Da America	a 20
	Em setembro	
Stephen —	Da America	a 7

—

Pauta—dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 9 a 14 de agosto de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	$500
Algodão em pluma, kilo	1$800
« em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$000
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
« refinado de 2.ª, kilo	$600
« de usina, kilo	$800
« triturado, kilo	$750
« cristal, kilo	$700
« branco ou turbinado, kilo	$650
« demerara, kilo	$550
« someno, kilo	$550
« mascavinho, kilo	$500
« mascavado, kilo	$300
« bruto sêcco, kilo	$300
« bruto mellado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
« de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	2$500
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « refugo, kilo	$900
« « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, litro	$500
Milho, litro	$200
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Pelos municipios

CAIÇÁRA

Exposição apresentada pelo sub-prefeito sr. João Napoleão Serpa, ao Conselho Municipal de Caiçára, por occasião da 1.ª sessão especial, occorrida no dia 20 de julho de 1926

Illes. membros do Conselho Municipal de Caiçára, meus senhores: — E' com grande satisfacção que, cumprindo um dever, faço aqui a exposição succinta dos serviços que gostosamente hei prestado a meu caro municipio. Espero que me haveis de indulgenciar por ter feito tão pouco em tão largo espaço de tempo.

Assumi a direcção administrativa deste municipio, entrei em pleno exercicio de meu cargo no dia 18 de dezembro do p. p. anno de 1925: foi quando o sr. thesoureiro ultimou trabalhos da gestão passada. Encontrei o saldo de 1:422$450.

De posse de meu cargo, tratei logo de organizar minha repartição, provendo-a do estrictamente necessario ao seu funccionamento—mesas, cadeiras, livros, etc.

Era de crise financeira o momento, crise que dia a dia se tem aggravado. Não obstante, cumpria-me esforçar-me quanto possivel, intensificar todas as minhas energias no sentido de augmentar as rendas sem causar vexação ao povo; cumpria-me levar avante a ardua tarefa que havia posto aos hombros; cumpria-me ainda attender a mil aspirações, aliás justas, que me chegavam de todos os pontos do municipio.

Procurando pautar os meus actos na prudencia e justiça, fui tomando medidas acauteladoras das rendas, activando a arrecadação, e o nivel financeiro despontou. Pude então emprehender os trabalhos relacionados abaixo.

Em primeiro logar, voltei minhas vistas para a limpesa e asseio publicos em todos os povoados, ampliando esse serviço como permittiam as rendas municipaes.

Depois, dotei com luz de kerozene o povoado de Serra da Raiz. Essa povoação está situada em districto que muito contribue para o engrandecimento desta communa, e, se não me falha a memoria, não havia recebido beneficio algum por parte do municipio. Urgia, outrosim, ligar esta villa áquelle centro uberrimo por uma estrada carroçavel, o que emprehendi e levei a effeito, facilitando dest'arte não só a communicação entre esses nucleos populosos, mas tambem a sahida do producto agricola daquella zona brejosa.

A povoação de Belém, essencialmente commercial, e cujas rendas pesam na balança das finanças do municipio, reclamava serviços. Attendendo a essas reclamações, determinei que fosse aterrada e aplainada a rua principal do povoado, desobstruidas e concertadas algumas das sargetas alli existentes, alargadas outras e rasgadas novas.

Melhorei a estrada que liga Serra da Raiz á estação da Great Western, na povoação de Duas Estradas, transformando em rodagem e suavisando a subida do trecho ingreme e de difficil accesso que havia na mesma. Esse melhoramento era sobremodo necessario e muito almejado pelos habitantes daquella povoação, onde além da limpesa publica, nenhum serviço vinha recebendo. E' tambem Duas Estradas grande factor da receita municipal.

Limpei a Cadeia Publica, fazendo-lhe alguns reparos.

Nomeei um professor de musica para a villa, e ordenei que fosse concertada a parte aproveitavel do instrumental aqui existente.

Sendo proposito meu declarar guerra ao anaphabetismo, nomeei um professor para a escola rudimentar do Jenipapo e outro para a do Braga. Esta já conta cerca de 50 alumnos de matricula. Vou enviar uma mensagem ao Conselho pedindo a creação de mais escolas; desejo disseminar o ensino em meu municipio, não descurando sua fiscalização.

Augmentei a illuminação da villa, onde ataquei melhoramentos necessarios. Esses trabalhos foram suspensos por falta de numerario, mas em breve serão continuados.

Approveitando a bôa vontade do auxiliar do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, aqui residente, que já de algum tempo vem fazendo o serviço de vaccinação de bezerros, entreguei-lhe gratuitamente algumas caixas de vaccina contra a manqueira.

Ficam ahi relaccionados os principaes serviços que pude prestar ao meu municipio. Passo a vos apresentar o balancête da Receita e Despesa, correspondente ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Caiçára no primeiro semestre do corrente exercicio de 1926

RECEITA

Saldo de dezembro de 1925	2:403$684
Rendas sobre estatisticas	1:508$320
Rendas sobre industria	1:880$720
Rendas sobre imposto de feira	3:139$360
Rendas sobre gado abatido	619$000
Rendas sobre decima urbana	361$600
Rendas sobre aferição de pesos	173$440
Sobre porcentagem do deposito	66$000
Sobre licença	64$100
Avulsos do exercicio findo	60$000
Rendas sobre multa	10$000
TOTAL	10:286$224

DESPESA

Moveis e demais utensilios para a Prefeitura e o Conselho	1:374$500
Illuminação e limpesa publica	1:265$372
Obras publicas	1:704$760
Eleição federal	335$000
Telegrammas officiaes	145$600
Expediente geral	58$900
Pesos e medidas	82$100
Aluguel de casas	255$000
Gratificação a dois fiscaes	220$000
Com o recolhimento de bancos que servem nas feiras	21$000
Porte de registo	7$500
Representação ao Conselho e extraordinarios	303$000
Representação ao prefeito	600$000
Vencimentos de empregados	2:863$718
TOTAL	10:236$450
Saldo	49$774

Prefeitura Municipal de Caiçára, 20 de julho de 1926.

VISTO - (a.) *João Napoleão Serpa*, Sub-prefeito. (a.) *Antonio Olympio de Queiroz*, Thesoureiro.

APPROVAMOS: — Sala das Sessões do Conselho Municipal de Caiçára, em 20 de julho de 1926.—(aa.) José Epaminondas de Araújo, presidente; José Estevam Soares, vice-presidente; Antonio Vieira de Lima, Antonio Bezerra Jacome, Bellarmino Augusto de Oliveira, Manuel Barbosa de Carvalho, Ivo Gomes Pedrosa, conselheiros.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.443, de 11 de agosto de 1926

Designa o dia 22 do corrente para proceder-se á eleição dos conselheiros municipaes de Esperança.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual, e auctorizado pelo art. 4.º da lei n. 624, de 1.º de dezembro de 1925.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, designado o dia 22 do corrente mez para proceder-se á eleição dos Conselheiros Municipaes da villa de Esperança.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 11 de agosto de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 2 de agosto de 1926.

O presidente do Estado resolve, na conformidade do decreto n..... 1.441, de 31 de julho ultimo, exonerar o professor Francisco Lucas de Souza Rangel do cargo de director das Escolas Reunidas da villa do Ingá.

O presidente do Estado resolve, na conformidade do decreto n..... 1441, de 31 de julho ultimo, exonerar o professor José Soares de Carvalho do cargo de director das Escolas Reunidas da villa de Caiçára.

Expediente do govêrno do dia 3 de agosto de 1926.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Maria Nayde Costa, regente effectiva da cadeira elementar mista da povoação de Serra da Raiz, tendo

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 3 DE AGOSTO DE 1926

Saldo do dia anterior		90:335$051
Recolhimentos feitos no dia acima		4:444$480
		94:779$531
Despesa effectuada, idem, idem		12:894$440
Saldo para o dia 4:		
Em moéda	78:979$091	
Em poder do pagador externo	12:904$000	81:883$091

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1926

Demonstrada até o dia 10		29:984$000
RENDA DO DIA 11		
Exportação....	3:290$809	
Renda interna....	108$480	3:399$289
DEPOSITOS		
Santa Casa	135$701	
Municipio da Capital	252$950	
Asylo de Mendicidade	4,860	393$511
		3:792$800

em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe três-3-mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do govêrno do dia 6 de agosto de 1926.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Alcides Candido de Lacerda Lima, regente effectivo da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Guarabira, tendo em vista a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe três-3-mezes de licença, para o complemento da de seis-6-mezes, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Expediente do dia 3 de agosto de 1926.

Sr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem impressos, nessa repartição, cinco mil (5 000) exemplares do original incluso, em typo 12, entrelinhado, conforme solicitou desta Presidencia, em officio n. 270, de 31 de julho p. findo, o sr. director da Instrucção Publica.

Expediente do dia 7 de agosto de 1926.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos o incluso officio sob n. 441, do sr. engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento desta capital, e datado de 4 do corrente, recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga á Agencia do Banco do Brasil a importancia de dois contos, setecentos e cincoenta mil réis . . (2:750$), correspondente á duplicata emittida contra este Govêrno pela firma Bekman & C.ª, de S. Paulo, e attinente ao material fornecido para o referido serviço pela firma alludida, conforme vereis do supracitado officio.

Ao mesmo:

Remettendo-vos o incluso officio sob n. 442, de 4 do corrente, dirigido ao sr. dr. secretario do Estado pelo sr. engenheiro encarregado do Saneamento desta capital, acompanhado da duplicata n. 807, de 21 de junho proximo passado, na importancia de dois contos setecentos e oitenta e dois mil oitocentos réis (2:782$800), recommendo-vos providencieis no sentido de ser a mesma acceita e opportunamente devolvida á gerencia do Banco do Brasil.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga á Agencia do Banco do Brasil nesta capital, a importancia de um conto e cincoenta e três mil réis (1:053$000), correspondente á duplicata n. 15243, AP 11/5677, emittida pelos srs. Bekman & C.ª, do Rio de Janeiro, contra este Govêrno, conforme solicitação feita a esta Presidencia pela referida Agencia, em officio datado de 6 de julho p. findo.

Despachos do dia 28 de julho de 1926.

Petição de Vicente José Ribeiro, allegando ter comprado ao sr. Manuel Freire de Andrade e sua mulher d. Aurea Mesquita de Andrade um terreno onde construiu uma casa sita á avenida Vera-Cruz, e que o referido terreno foi pela mesma senhora adquirido da instituição do Montepio dos funccionarios publicos do Estado, juntando documentos da Prefeitura, pede que lhe seja concedida isenção de decima urbana para a supracitada casa, pelo prazo de 15 annos, de accôrdo com a lei nº 506, de 4 de novembro de 1919—Mantenho o despacho nº 313, de 20 de maio ultimo.

Idem de Chrispim Sizenando Coêlho, professor da cadeira da cidade de Cajazeiras (vêde o despacho nº 239, de 23 de março do corrente). —O laudo medico apresentado conclúe apenas que o requerente soffre de *amnesia*. Como, porém, se trata de uma entidade morbida que póde ter diversas fórmas, designo os drs. Newton Lacerda, Mario Coutinho e Josa Magalhães, para procederem a novo exame e apresentarem um laudo explicito e fundamentado, que determine qual a particularidade dessa affecção. Fica marcado o dia 10 de setembro proximo vindouro, a fim de ser procedido dito exame, pelas 14 horas, em o consultorio dos mencionados facultativos.

Despachos do dia 22 de julho de 1926.

Petição de Luis José Alvino, ex-soldado da Força Publica deste Estado, pedindo que seja cancellada a sua nota de expulsão da referida Força, a fim de ser readmittido na mesma—A' vista das informações do commando, indeferido.

Despachos do dia 31 de julho de 1926.

Petição de João Pedro da Silva, preso sentenciado (vêde o despacho nº 675 do dia 10 de junho do corrente anno)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Aprigio José da Silva, preso sentenciado (vêde o despacho nº 741, de 8 de junho do corrente anno) — Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 10 de agosto de 1926.

Serviço para o dia 12 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o 2º tenente Ferreira; ronda á guarnição, 1.º sargento Israel; dia ao batalhão, 3.º sargento Maynart; guarda da Cadeia, 2.º sargento Viégas e soldado João Leite; guarda de palacio, cabo Guedes; guarda do quartel, cabo João Soares; reforço do Thesouro, cabo Enio Soares; ordem ao C. G., cabo-corneteiro Belmiro; piquete ao batalhão, soldado tambor corneteiro J. Martins.

Uniforme 5 (kaki) Boletim n. 223.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão: - Fôram expulsos de accôrdo com o artigo 145 do regulamento da Fôrça os soldados, Manuel Mariano dos Santos e Quintino Mendes da Silva. (Boletim do Commando Geral numero 223).

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Secção Livre

50:000$000—Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen.

(D.)

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(8—15)

Protesto —A. Bastos & Cia., credores do fallido Juvenal da Costa Andrade, protestam contra a reabilitação requerida pelo referido sr. uma vez que se acham no desembolço do seu credito de rs. 724$2000 coberto com o saque nº. 29, a cobrança do Banco Nacional Ultramarino. — A. Bastos & Cia. (firma reconhecida).

(2—3)

«A Premiadora» — Aviso—Prevenimos aos distinctos prestamistas do nosso club desta capital, que não terão valor os pagamentos de quotas para sorteios que forem effectuados a agentes angariadores deste club.

IMPORTANTE—Só terão valor os pagamentos feitos na séde social á Avenida General Osorio 404, desta capital.

NOTA—Não temos cobradorés, por isso quem pagar fóra da séde não terá direito aos premios.

Parahyba, 7—8—926. — *A. Mattos & C.ª*

(2—3)

✝ **Joaquim Baptista Espinola** — João Braulio de Andrade Espinola e familia, Arthur Altino de Andrade Espinola e familia, Clotilde Espinola, Paulo Hypacio da Silva e familia e Maria do Carmo Espinola de Mello, irmãos e sobrinhos de Joaquim Baptista Espinola, fallecido no dia 9 do corrente, na villa de Caiçára, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa, que por sua alma mandam celebrar no dia 13, sexta-feira proxima, ás 6 horas, na Egreja do Carmo.

Por esse acto de caridade antecipam os seus agradecimentos.

(2—3)

Ao commercio e ao publico—Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mésmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926. —*Moreira Lima & C.ª*

(2—15)

Aos srs. proprietarios de estabulos — Kröncke & C.ª avisam que resolveram, a começar de hoje, baixar o preço de 100 kilos de pasta de caroço de algodão para 15$000.

Em 11 de agosto de 1926.

(2—15)

Loja Maçonica «Branca Dias»—Na quinta-feira proxima, 12 do corrente, haverá uma sessão ordinaria nesse sodalicio, afim de serem tratados assumptos attinentes aos interesses da Loja, pelo que ficam convidados todos os membros activos da referida Loja a comparecer pelas 19 horas.

(2—2)

Sessão ordinaria de assembléa geral da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes—De ordem do sr. presidente deste poder, convido aos socios para no proximo domingo, 15 do corrente, comparecerem a sesão desta sociedade na qual tem de se tratar do que preceitua o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos.

Parahyba, 8 de agosto de 1926.—O 1.º secretario, *Luiz Alexandrino O. Lima.*

Falencia de Sebastião Paes de Albuquerque—aos interessados—O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Sebastião Paes de Albuquerque, assumindo nesta data o exercicio de suas funcções, declara para os effeitos devidos, de conformidade com o disposto no artigo 186 paragrapho 4 da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é «A União» e que diariamente estará á disposição dos interessados no estabelecimento commercial de sua propriedade, sito á rua 1.º de março n. 11, nesta cidade. —A. Grande 3. de agosto de 1926.—O Syndico. — *Vicente Costa Filho,* syndico.

2—2

Editaes

Edital—Juizo Municipal do termo de S. João do Rio do Peixe. Citação de terceiros interessados com prazo de noventa dias para consumação de usocapião referente aos terrenos do sitio «Poço» requerido por Antonio Alves de Moura e sua mulher e outros, na forma abaixo: — O cidadão Pedro Alexandre de Oliveira, primeiro supplente de juiz municipal em exercicio deste termo de S. João do Rio do Peixe, em virtude da lei etc. — Faço saber que por este juizo se processa uma acção ordinaria de usocapião cuja petição é do theor seguinte: Illmo. e exmo sr. juiz municipal do termo de S. João do Rio do Peixe.

Dizem Antonio Alves de Moura e sua mulher Angelica Maria da Conceição, José Alves de Moura e sua mulher Maria Almeida da Conceição, Felintho Alves de Moura e sua mulher Maria Alves da Conceição, Raymundo Hygino da Silva e sua mulher Maria Purificada de Freitas, Joaquim José de Almeida e sua mulher Constancia Vieira da Costa, João Torres e sua mulher Josepha Vieira da Costa, Thyrson Alves de Moura, viúvo, brasileiros, agricultores, residentes no logar «Poço» deste termo, que vêm, por seu procurador, adeante assignado, propor a competente acção de usocapião do valor de cinco contos de réis (5:000$000), a fim de provarem o seguinte: 1º que ha mais de quarenta e quatro annos, desde mil oitocentos e oitenta e dois possuem, em commum, sem interrupção e sem opposição alguma, como sua (delles) uma data de terra conhecida pelo nome de «Poço», extremando-se pelo lado do nascente com data de Santa Rita, com terras que foram de André de Moura, hoje pertencentes ao padre Joaquim Cyrillo de Sá e á viúva de Antonio Joaquim de Freitas; pelo poente com terras do logar «Pedro da Costa»; ao norte com a data de Santa Anna; ao sul, com terras das Freiras: 2º que essa posse continua e ininterrupta já vinha de antepassados seus, não havendo mesmo della na actualidade memoria entre os vivos: 3º que as bemfeitorias existentes no «Poço», como casas, cercadas, plantações etc., foram feitos á custa e por trabalho dos supplicantes: 4º que sempre pagaram aos fiscos estadual e municipal, impostos referentes ao «Poço». Isto posto, requerem a v. exc., que justificada em dia e hora designados, a incerteza de outras pessôas interessadas na mencionada propriedade com as testemunhas infra nomeadas, com assistencia do curador dos ausentes, cuja citação se pede para a justificação e a causa; julgada por sentença a justificação se expeçam os editaes com o prazo que v. exc. marcar, citando essas pessôas para na primeira audiencia deste juizo, após a citação, falarem aos termos da presente acção ordinaria de usocapião, valendo dita citação até final da acção, em virtude da qual e consoante o art. 550 do Codigo Civil Brasileiro, deverá ser reconhecido e declarado por sentença o dominio dos supplicantes sobre o immovel «Poço» com as confrontações e caracteristicos já descriptos, independente de titulo e bôa fé, servindo aquella sentença de titulo para a transcripção no registro de immoveis da comarca. Protesta-se por inquirição de testemunhas, por vistoria com arbitramento, pelo depoimento pessoal de quaesquer interessados, que deduzam opposição contra o pedido, ora formulado, e por todo e qualquer meio de prova. S. João do Rio do Peixe, em 21 de junho de 1926 (assignado) Lauro Nogueira, procurador—advogado. Estava sellada com duas estampilhas de cem réis estaduaes; nella tinha o despacho seguinte: D. A. Como requer. Designo o dia d'amanhã, 22, ás 12 horas, no Paço municipal a fim de se proceder á justificação requerida, intime-se o curador de ausentes. S. João, 21 de junho de 1926. (Oliveira).

E tendo os supplicantes justificado com testemunhas, que depuzeram sobre a incerteza de outras pessôas interessadas na referida propriedade, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença seguinte: Julgo procedente a justificação de fls. para produzir os effeitos legaes, expeçam-se editaes com o prazo de 90 dias e se affixem os mesmos no Paço municipal, tudo na forma da lei. Custas a final.

S. João, 23 de junho de 1926. (Assignado) Pedro Alexandre de Oliveira.

Em virtude do que o Escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por citadas as pessôas ausentes, interessadas e desconhecidas, para dentro do prazo de 90 dias, a contar da affixação no Paço municipal deste e assignação do prazo em audiencia, virem assistir á propositura da acção ordinaria de uso-capião, de accôrdo com a petição transcripta, sob pena de se proseguir na mesma á sua revelia. Outro sim. Ficam scientes de que as audiencias deste juizo se realizam todas as quintas-feiras, ás 10 horas do dia, na sala do Paço municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar de costume.

Dado e passado nesta villa de S. João do Rio do Peixe, aos vinte e quatro de junho de mil e novecentos e vinte e seis.

Eu, José Candido Siqueira Dantas, escrivão, o escrivi. (Assig.) Pedro Alexandre de Oliveira, juiz municipal 1º supplente.

Villa de S. João do Rio do Peixe, 24 de junho de 1926.

O Escrivão, José Candido Siqueira Dantas.

12, 20 e 31

Comarca de São João do Cariry—Edital—O cidadão Salviano da Costa Brito, primeiro supplente do juiz municipal do termo de São João do Cariry, devidamente autorizado, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que João Ferreira Lima, commerciante, estabelecido na povoação de S. José dos Cordeiros, deste termo, com o commercio de fazendas, miudezas, chapéos e calçados e ferragens, baseado no que dispõe o art. 8.º da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, requereu sua fallencia; e por sentença do doutor juiz de direito interino da comarca, de hontem datada, foi declarada aberta a referida fallencia, ficando marcado o prazo legal da mesma a contar do dia quinze (15) do corrente. Em virtude da prefalada sentença foi nomeado syndico a cidadão Antonio Rodrigues Filho, residente naquella povoação, que acceitou o encargo; pelo que ficam notificados todos os credores da firma fallida para no prazo de vinte (20) dias apresentarem ao syndico nomeado as declarações de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados os mesmos credores para a primeira assembléa, que se realizará no dia trinta (30) de agosto proximo, ás onze (11) horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar a apresentação do relatorio do syndico e nomeação dos liquidatarios, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E para constar passou-se o presente edital e outro de egual teôr, para serem affixados á porta dos auditorios deste juizo e publicado no orgam official do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Tertuliano Correia da Costa, escrivão que o escrevi, subscrevo. (ass.) Salviano da Costa Britto. E nada mais se continha em dito edital, dou fé. São João do Cariry, 31 de julho de 1926. O escrivão da fallencia, *Tertuliano Correia da Costa Britto.*

(1—3)

Edital — Banco da Parahyba — Assembléa Geral — 2.ª convocação—Não se tendo reunido, por falta de numero, a Assembléa Geral convocada para 7 do corrente, a directoria convida-a a reunir-se, em 2.ª convocação, no dia 12 deste, ás 15 horas, na séde deste Banco, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, do balanço do semestre findo e do parecer da Commissão Fiscal. Parahyba do Norte, 7 de agosto de 1926. *Manuel Londres,* 1.º secretario.

(2—2)

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 9

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thescuraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Antonio Joaquim Vergára, travessa Bôa Vista n. 115—25 m/c 69$000
Nicolau Maria Falconi, praça 1817 n. 119 40 m/c 99$000
Antonio Soares de Oliveira, rua Dr. José Peregrino n. 595—30 m/c 78$000
D. Artemiza G. da Fonsêca, rua Barão da Passagem n. 223—25 m/c 69$000
Herdeiros de Francisco Simas, rua Dr. José Peregrino n. 673 25 m/c 69$000
Antonio Freire de Lima, rua Epitacio Pessôa n. 204—20 m/c 60$000
João Joaquim Barbosa, rua 7 de Setembro n. 422—20 m/c 60$000
Minervino de Freitas Feitosa, rua Borges da Fonsêca n. 130 20 m/c 60$000
Herdeiros de Francisco H. Vergára, rua Maciel Pinheiro n. 269—35 m/c 87$000
Manuel do Nascimento, avenida Capitão José Pessôa n. 191—20 m/c 60$000
Convento de São Pedro Gonçalves—40 m/c 49$500
Manuel Gomes de Leiros, avenida General Osorio n. 143—25 m/c 69$000
D. Leonilla Bezerra Cavalcanti, avenida General Osorio n. 171—30 m/c 78$000
Ernesto Paiva, rua 13 de Maio n. 59—25 m/c 69$000
João da Matta Pessôa de Oliveira, rua Duque de Caxias n.—189 20 m/c 60$000
Sebastião da S. Barbosa, praça Aristides Lobo n. 78—30 m/c 78$000
D. Olivia Augusta de Athayde rua Maciel Pinheiro n. 383—25 m/c 69$000
Antonio Arcella, rua Joaquim Nabuco n. 132—20 m/c 60$000
D. Luiza E. de Athayde, rua 13 de Maio n. 198—15 m/c 51$000
Joaquim Rodrigues Pereira, rua Augusto dos Anjos n. 8—25 m/c 69$000
D. Anna Ribeiro da Silva Coutinho, rua 13 de Maio n. 663—25 m/c 69$000
D. Carolina de Almeida Albuquerque, rua Epitacio Pessôa n. 390—20 m/c 60$000
D. Henriquetta de Hollanda, praça Semeão Leal A—40 m/c 99$000
Frederico de Souza Falcão, avenida São Paulo n. 461—40 m/c 99$000
D. Carolina de Souza Lima, praça 1817 n. 135—25 m/c 69$000
Herdeiros de d. Maria José Castanhola, rua 4 de Novembro n. 383—30 m/c 78$000
Mariano de Souza Falcão, avenida São Paulo n. 429—30 m/c 78$000
Dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, praça Semeão Leal B—40 m/c 99$000
Leonardo Maia Vinagre, rua da Republica n. 320—20 m/c 60$000
Santa Casa de Misericordia, rua Duque de Caxias n. 381—30 m/c 78$000
J. Monteath & C.ª, rua Maciel Pinheiro n. 328—30 m/c 78$000
Montepio do Estado, rua Dr. José Peregrino n. 73—35 m/c 87$000
Anisio Borges M. de Mello, avenida São Paulo n. 500—35 m/c 87$000
D. Francisca Z. de C. Lima, avenida São Paulo n. 436—35 m/c 87$000
Pedro Guedes Pereira, avenida São Paulo n. 422—40 m/c 99$000
Herdeiros de José Tolentino de Paiva, rua Silva Jardim n. 469—20 m/c 60$000
Club dos Diarios, rua Peregrino de Carvalho s/n—40 m/c 99$000
Edmundo C. de Alverga, avenida São Paulo n. 495—20 m/c 60$000
João Silvero Monteiro, rua Maciel Pinheiro n. 789—20 m/c 60$000
Arthur Serrano de Andrade, rua São Miguel n. 15—25 m/c 69$000
Herdeiros de Carlos Augusto de Albuquerque, rua Marechal Almeida Barrêto n. 333—30 m/c 78$000
D. Minervina de Macêdo Neves, rua Vidal de Negreiros n. 69—15 m/c 51$000
José Luiz Castanhola, rua Barão da Passagem n. 9—30 m/c 78$000
José Clemente Levy, rua Amaro Coutinho n. 169—20 m/c 60$000
Maximo do Monte e Silva, rua da Republica n. 844—20 m/c 60$000
D. Maria das Neves A. de Athayde, rua Barão da Passagem n. 361—30 m/c 78$000
A mesma, rua da Republica n. 536—15 m/c 51$000
Antonio Alfrêdo de Laberda, rua Barão da Passagem n. 207—20 m/c 60$000
D. Francisca G. de Barros Maul, rua Maciel Pinheiro n. 433—20 m/c 60$000
José de Barros Moreira, avenida João Machado n. 825—15 m/c 51$000
Francisco da C. Travasso, avenida São Paulo n. 495 B—25 m/c 69$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 160—25 m/c 69$000
José Rodrigues Correia, rua Silva Jardim n. 455—20 m/c 60$000
Herdeiros de Antonio de Britto Lyra, avenida São Paulo n. 203 40 m/c 99$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Silva Jardim n. 452—25 m/c 69$000
Viúva de Joaquim E. da S. Gouveia, rua Epitacio Pessôa n. 290—20 m/c 60$000
José Clemente Levy, rua Amaro Coutinho n. 163—20 m/c 60$000
Herdeiros de Alexandre R. dos Anjos, rua Duque de Caxias n. 242—35 m/c 87$000
D. Maria de Castro Dias, avenida Capitão José Pessôa n. 147—25 m/c 69$000
Dr. Francisco Rangel Torres, rua Epitacio Pessôa n. 928—30 m/c 78$000
João Cesar B. de Menezes, avenida B. Rohan n. 267—25 m/c 69$000
Cecilio de Albuquerque Maranhão, rua Silva Jardim n. 800—20 m/c 60$000
Dr. Guilherme Gomes da Silveira, rua Duque de Caxias n. 427—40 m/c 99$000
Mitra Parahybana, rua Barão da Passagem n. 411—25 m/c 69$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, avenida Capitão José Pessôa n. 292—20 m/c 60$000
D. Cecilia Antonia Correia, avenida Capitão José Pessôa n. 273—20 m/c 60$000
João Luiz Paes da Porciuncula, rua Dr. Sá Andrade n. 426—20 m/c 60$000
Benedicto F. do Nascimento, ladeira São Francisco n. 116—20 m/c 60$000
José Fernandes Guimarães, rua Barão da Passagem n. 351—25 m/c 69$000
D. Josepha Alves da Silva, rua Diôgo Velho n. 653—20 m/c 60$000
José Fernandes Guimarães, rua Barão da Passagem n. 354—30 m/c 78$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, avenida General Osorio n. 230—25 m/c 69$000
Joaquim Pinheiro de Carvalho, rua da Republica n. 395—15 m/c 51$000
D. Wanda e irmães Villarim, rua Amaro Coutinho n. 164—20 m/c 60$000
Arthur Baptista, praça General João Neiva n. 51—20 m/c 60$000
Acrisio Borges M. de Mello, avenida São Paulo n. 470—25 m/c 69$000
D. Maria da Penha Toscano, avenida Capitão José Pessôa n. 75—30 m/c 78$000
Dr. Octacilio de Albuquerque, praça General João Neiva n. 3—30 m/c 78$000
Avelino José Ferreira, rua da Republica n. 889—20 m/c 60$000
D. Francisca Z. de C. Lima, avenida São Paulo n. 440—30 m/c 78$000

(Continúa)

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de cosmographia—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Edital de convocação do Jury—2.ª sessão—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da capital da Parahyba do Norte, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 2 de setembro p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a terceira sessão ordinaria do Tribunal do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Prof. Edmundo Brandão de Oliveira—Capital
2—Vicente Waldemar de Oliveira Lima—Capital
3—Porfirio Guimarães—Capital
4—Bel. João Dantas Milanez—Capital

5—Benevenuto Pimentel de Andrade—Capital
6—Severino Peryllo de Oliveira—Capital
7—Cirurgião dentista Mariano de Souza Falcão—Capital
8—Carlos Henriques de Sá—Capital
9—Leonel de Freitas Feitosa—Capital
10—Firmino de Figueiredo Lima—Capital
11—Severino Toscano de Britto—Capital
12—Candido Pinto Pessôa—Capital
13—Annibal Cavalcanti de Albuq.ª—Capital
14—Cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó—Capital
15—Agrippino Pereira Maia—Capital
16—Manuel Cavalcanti de Souza—Capital
17—Antonio Nunes da Costa—Capital
18—Manuel Ribeiro da Silva—Capital
19—Prof. Sizenando Costa—Capital
20—José Arsenio Serrano Navarro—Capital
21—Severino Velho de Mendonça—Capital
22—Lelis de Luna Freire—Capital
23—Manuel José Pires—Capital
24—Lisbanio da Silveira Monteiro—Capital
25—João Cezar Bezerra de Menezes—Capital
26—Octacilio Barbosa de Paiva—Capital
27—Antonio da Rocha Barreto—Capital
28—Severino Francisco Pereira—Capital
29—Edmundo Coêlho de Alverga—Capital
30—Bel. Graciano Gonçalves de Medeiros—Capital
31—Antonio de Mello Albuquerque—Capital
32—Alcides Maia Rabello—Capital
33—Roque Falcone—Capital
34—José da Gama Prado—Capital
35—Raul Henrique da Silva—Capital
36—Annibal de Gouveia Moura—Capital

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados bem como os afiançados Luiz Felix de Lima, Gabriel Sabino Bezerra, Josepha Cabral de Andrade, Odilon Araújo Dias, Carlos Borromeu Marinho, dr. Eugenio Padilha de Oliveira e Anesio Barroso de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 2 de agosto de 1926. Eu' Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assigno (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 2 de agosto de 1926. O escrivão do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(4—10)

—

Edital de declaração de fallencia — Fallencia de Manuel Justino de Oliveira—O cidadão Alipio da Costa Villar, juiz supplente do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que a requerimento de Manuel Justino de Oliveira, commerciante e estabelecido nesta villa, á rua 15 de Novembro, com commercio de fazendas, chapéos, molhados, etc, foi declarada a sua fallencia, fixado o termo legal desde o dia 17 do corrente, tempo em que deixou o mesmo de satisfazer os seus compromissos, e marcado o prazo de 20 dias para todos os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos de seus creditos e nomeado syndico Manuel Dantas Villar, residente nesta villa, e designada a primeira assembléa de credores para o dia 27 de agosto proximo, ás dez horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam estes intimados e convocados para o referido fim. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 28 de julho de 1926. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi.—O juiz supplente—*Alipio da Costa Villar.*

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de francez—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito n. 121 da 2.ª série os socios Fortunato Gomes Cabral, Alipio Cordeiro, d. Anna Mesquita Cordeiro, d. Antonia Gomes de Carvalho, Delfino Mendes de Andrade e d. Corina Rosa da S. Andrade, cujo prazo terminou a 28 do corrente.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424 sem multa até 5 de julho
424 com » » 25 » »
425 sem » » 20 » »
425 com » » 10 » agosto
426 sem » » 5 » »
426 com » » 25 » »
427 sem » » 20 » »
427 com » » 10 » setembro
428 sem » » 5 » »
428 com » » 25 » »
429 sem » » 20 » »
429 com » » 10 » outubro
430 sem » » 5 » »
430 com » » 25 » »
431 sem » » 20 » »
431 com » » 10 » novembro
432 sem » » 5 » »
432 com » » 25 » »
433 sem » » 20 » »
433 com » » 10 » dezembro
434 sem » » 5 » »
434 com » » 25 » »
435 sem » » 20 » »
435 com » » 10 » janeiro
436 sem » » 5 » »
436 com » » 25 » »
437 sem » » 20 » »
437 com » » 10 » fevereiro
438 sem » » 5 » »
438 com » » 25 » »
439 sem » » 20 » »
439 com » » 10 » março
440 sem » » 5 » »
440 com » » 25 » »
441 sem » » 5 » abril
441 com » » 25 » »
442 sem » » 20 » »
442 com » » 10 » maio

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Annuncios